

# CONSULTA PÚBLICA

## 124

### PROPOSTA DE ARTICULADO

Projeto de Diretiva

“Repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2025 e ajustamentos do ano 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023”

SETOR ELÉTRICO





## PROJETO DE DIRETIVA N.º XX/2024

### **Repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2025 e ajustamentos do ano 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023**

A publicação do Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 33/2023, de 22 de dezembro, alterou o modelo de financiamento da tarifa social estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, passando a incluir nas entidades financiadoras, para além dos centros eletroprodutores, os comercializadores e demais agentes na função de consumo.

Os montantes relativos ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 foram ajustados ainda com informação provisória recebida ao abrigo da Diretiva n.º 13/2024, de 8 de maio, publicada no Diário da República 2.ª série, n.º 89. Na falta de informação factual totalmente rigorosa, essencial para considerar os ajustamentos como definitivos, ao abrigo dos artigos 149.º e 167.º, n.º 2, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo o presente ato administrativo assume natureza precária, podendo vir a ser revisto nessa matéria, uma vez obtidos os dados em falta, o que poderá ocorrer nomeadamente na consulta pública a realizar previamente à repartição do financiamento dos custos com a tarifa social do ano 2026.

Tenha-se presente que no período entre 18 de novembro e 31 de dezembro de 2023, a repartição foi aplicada ao montante dos descontos efetivamente concedidos em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nesse período, que foram reportados pelos operadores das redes de distribuição à ERSE na informação para efeitos do exercício tarifário de 2025.

Por sua vez, no que respeita o ano de 2024, a repartição foi aplicada à estimativa do total de custos com a tarifa social.

Para o ano de 2025, a repartição foi aplicada ao montante total de descontos da tarifa social previsto no exercício tarifário para esse ano, em resultado da aplicação do desconto das tarifas de acesso às redes calculado nos termos do Despacho n.º 12371/2024 da Ministra do Ambiente e Energia, publicado na 2.ª Série do Diário da República a 18 de outubro.

Em linha com o previsto no n.º 3 do artigo 199.º-D do Decreto-Lei n.º 15/2022, na sua redação atual, a publicação da presente Diretiva foi precedida da realização da Consulta Pública n.º 124, a qual incluiu as propostas da ERSE para: (i) a repartição do financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2025,

(ii) os ajustamentos provisórios referentes ao ano de 2024 e (iii) os ajustamentos referentes ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

Nestes termos, considerando os pareceres do Conselho Tarifário e do Conselho Consultivo e os comentários recebidos na Consulta Pública n.º 124, nomeadamente dos produtores, dos comercializadores e dos demais agentes na função de consumo, sobre os quais incide o financiamento dos custos com a tarifa social nos períodos em causa, o Conselho de Administração da ERSE, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º, n.º 2, do artigo 11.º, n.º 2, alínea c) e do artigo 31.º, n.º 2, alíneas d) e e) dos Estatutos da ERSE, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril, na redação atual, dos artigos 198.º, 199.º e 199.º-A a 199.º-E do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na redação atual, e dos artigos 117.º, 131.º e 138.º do Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho, e ainda do artigo 127.º e, quanto aos ajustamentos referentes ao período de 18 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, atenta a fundamentação *supra* relativa à respetiva precarização, dos artigos 149.º e 167.º, n.º 2, alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

1.º - Aprovar os montantes a faturar pela entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte (RNT) aos centros electroprodutores, no âmbito da sua atividade de gestão global do sistema, e aprovar o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores e demais agentes na função de consumo, respeitantes ao financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2025, bem como os ajustamentos do período de 18 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante.

2.º - A presente Diretiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, produzindo efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

[data]

O Conselho de Administração

## **ANEXO I - Transferências entre os centros electroprodutores e a entidade concessionária da RNT e valor unitário de financiamento da tarifa social faturado pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores**

Nos termos e com os fundamentos levados à Consulta Pública n.º 124 - “Proposta de repartição do financiamento dos custos com a Tarifa Social em 2025 e ajustamentos de anos anteriores”, considerando ainda os pareceres do Conselho Tarifário e do Conselho Consultivo e as respostas recebidas na consulta pública realizada à referida proposta, o Conselho de Administração da ERSE aprova: (i) os valores das transferências mensais a realizar em 2025, entre os centros electroprodutores e a entidade concessionária da RNT, no âmbito da sua atividade de Gestão Global do Sistema (GGS) e (ii) o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar pela entidade concessionária da RNT aos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo<sup>1</sup>, referentes ao financiamento dos custos com a tarifa social para o ano de 2025, assim como dos ajustamentos provisórios do ano de 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

O quadro I apresenta o resumo da repartição de montantes a financiar pelo conjunto dos produtores e pelo conjunto dos comercializadores, assim como o valor unitário de financiamento da tarifa social a faturar aos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo pelo GGS.

Os quadros II e III apresentam, para o conjunto dos produtores e para o conjunto dos comercializadores, o resumo dos ajustamentos relativos ao período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 e dos ajustamentos provisórios relativos ao ano de 2024, respetivamente. O detalhe dos ajustamentos por centro eletroprodutor encontra-se nos quadros V e VI.

O quadro VII apresenta os montantes a suportar por cada centro eletroprodutor referentes ao financiamento do custo com a tarifa social de 2025. O quadro VIII apresenta a lista previewal dos comercializadores abrangidos pelo financiamento da tarifa social em 2025.

No caso dos centros eletroprodutores, o GGS deverá faturar a cada um desses agentes o montante em euros apresentado no quadro IV, em cada mês. No caso dos comercializadores e demais agentes de mercado na função de consumo, o GGS deverá faturar a cada um desses agentes o valor unitário de

---

<sup>1</sup> Consumidores e outros agentes que passem a adquirir energia elétrica diretamente no mercado grossista, sem intermediação de comercializadores.

financiamento da tarifa social apresentado no quadro I, multiplicado pelas quantidades de energia faturada por cada comercializador, em cada mês. No caso de um comercializador iniciar a sua atividade em 2025, ou um agente na função de consumo se tornar elegível, que não esteja contemplado na lista previsional publicada pela ERSE na presente Diretiva, o GGS deverá faturar-lhe o valor unitário de financiamento da tarifa social, apresentado no quadro I.

#### QUADRO I – RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DA TARIFA SOCIAL A REALIZAR EM 2025

	Transferências em 2025						
	Previsão energia 2025	Previsão financiamento TS 2025	Ajustamento provisório de 2024	Ajustamento do período de 18 nov a 31 dez de 2023	Transferências totais em 2025	Transferência mensal em 2025	Preço de financiamento em 2025
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(b)+(c)+(d)	(f) = (e)/12	(g) = (e) / (a)
	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR	EUR/mês	EUR/MWh
Produtores	23 656 600 33,4%	44 945 675	359 541	1 348 619	46 653 835	3 887 820	n.a.
Comercializadores	47 127 242 66,6%	89 538 045	-7 753 366	735 555	82 520 234	n.a.	1,7510
<b>Total</b>	<b>70 783 842</b>	<b>134 483 720</b>	<b>-7 393 825</b>	<b>2 084 175</b>	<b>129 174 069</b>		

- Notas: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores para o gestor global do sistema (REN).
- (2) Os montantes de ajustamentos referentes aos anos de 2023 e 2024 estão atualizados para o ano de 2025 às taxas de juro utilizadas nos ajustamentos dos proveitos permitidos de 2025. Estas taxas de juro são de 4,369% <sup>2</sup> e de 3,956% <sup>3</sup>, respetivamente para os anos de 2023 e 2024.
- (3) No ano de 2025, a repartição foi aplicada ao montante previsional dos custos com a tarifa social determinado no exercício tarifário para 2025 (134,483 milhões de euros), em resultado da aplicação do desconto da tarifa de acesso às redes, determinado nos termos do Despacho n.º 12371/2024, publicado a 18 de outubro na 2.ª Série do Diário da República, da Ministra do Ambiente e Energia.

<sup>2</sup> Média dos valores diários entre 01/01 e 31/12 de 2023 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de *spread* de 0,5%.

<sup>3</sup> Média dos valores diários entre 01/01 e 15/9 de 2024 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de *spread* de 0,4%. Na publicação definitiva o valor desta taxa será atualizado com dados até 15 de novembro.

**QUADRO II – RESUMO DOS AJUSTAMENTOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL, RESPEITANTES AO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ajustamento relativo ao ano de 2023 (18 de novembro a 31 de dezembro)							
Previsão 2023 (Diretiva 14/2024)		Valores de 2023 a incluir no financiamento de 2025					
Previsão energia 2023	Previsão financiamento TS 2023	Energia 2023	Financiamento TS 2023	Ajustamento 2023 atualiz. para 2024 (sem juros 2024)	Juros de 2024	Ajustamento 2023 a repercutir em 2025 (com juros)	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d) - (b)	(f) = (e) * (i <sub>2024_T2025</sub> )	(g) = (e) + (f)	
MWh	EUR	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR	
3 128 326	5 342 237	3 616 689	6 639 547	1 297 310	51 309	1 348 619	
36,1%		39,5%					
5 532 781	9 448 319	5 532 108	10 155 890	707 570	27 985	735 555	
63,9%		60,5%					
<b>Total</b>	<b>8 661 107</b>	<b>14 790 556</b>	<b>9 148 797</b>	<b>16 795 436</b>	<b>2 004 880</b>	<b>79 294</b>	<b>2 084 175</b>

Notas: (1) Os montantes referentes ao ano de 2023 incluem juros para a sua repercussão no ano de 2024. Na coluna (b) foi aplicada a taxa de 4,378% <sup>4</sup>, enquanto que na coluna (d) a taxa é de 4,369% <sup>5</sup>.

(2) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores para o gestor global do sistema (REN).

(3) O montante real a financiar no período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023 foi obtido pela soma do montante dos descontos da tarifa social efetivamente concedidos no mês de dezembro de 2023 com o montante dos descontos de novembro de 2023 afetado pela proporção do número de dias desse mês em que este modelo de financiamento foi aplicado [(30-17)/30] (16,092 milhões de euros), acrescidos de juros à taxa de 4,369% <sup>6</sup> (num total de (16,795 milhões de euros).

**QUADRO III – RESUMO DOS AJUSTAMENTOS PROVISÓRIOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL, RESPEITANTES A 2024**

Ajustamento provisório relativo ao ano de 2024							
Previsão 2024 (Diretiva 14/2024)		Estimativa de 2024 a incluir no financiamento de 2025					
Previsão energia 2024	Previsão financiamento TS 2024	Estimativa energia 2024	Estimativa financiamento TS 2024	Ajustamento provisório 2024 (sem juros 2024)	Juros de 2024	Ajustamento 2024 a repercutir em 2025 (com juros)	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d) - (b)	(f) = (e) * (i <sub>2024_T2025</sub> )	(g) = (e) + (f)	
MWh	EUR	MWh	EUR	EUR	EUR	EUR	
22 587 013	44 446 762	24 693 418	44 792 624	345 862	13 679	359 541	
32,6%		34,6%					
46 781 345	92 056 407	46 637 464	84 598 025	-7 458 382	-294 984	-7 753 366	
67,4%		65,4%					
<b>Total</b>	<b>69 368 358</b>	<b>136 503 169</b>	<b>71 330 882</b>	<b>129 390 649</b>	<b>-7 112 520</b>	<b>-281 305</b>	<b>-7 393 825</b>

Nota: (1) O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores para o gestor global do sistema (REN).

(2) No ano de 2024, a repartição foi aplicada à estimativa do total de custos com a tarifa social (129,390 milhões de euros), que foi reportada pelos operadores das redes de distribuição à ERSE na informação para efeitos do exercício tarifário de 2025.

<sup>4</sup> Média dos valores diários entre 01/01 e 15/11 de 2023 da taxa de juro EURIBOR a doze meses, acrescida de spread de 0,5%.

<sup>5</sup> Ver nota de rodapé 1.

<sup>6</sup> Ver nota de rodapé 1.

**QUADRO IV - TRANSFERÊNCIAS DOS CENTROS ELETROPRODUTORES A REALIZAR EM 2025**

Código CRIA	CPE	Centro Electroprodutor	Tecnologia	Previsão	Ajustamento	Ajustamento	Transferências	Transferência
				financiamento TS	provisório	2023		
				2025	2024	(18 nov a 31 dez)		
				(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)	(e) = (d) / 12
				EUR	EUR	EUR	EUR/ano	EUR/mês
PRDO093EE	PT0001122000800065GW	CH Agueira	Hídrica	981 710,07	-90 925,31	27 389,94	918 174,70	76 514,56
PRDO196EE	PT0001140000800036AB	CH Alqueva I	Hídrica	961 398,83	-1 150 684,72	-92 223,84	-281 509,73	-23 459,14
PRDO196EE	PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	Hídrica	934 317,17	937 984,51	140 952,28	2 013 253,96	167 771,16
PRDO093EE	PT0001140000800101YF	CH Alto Lindoso	Hídrica	2 335 792,93	-216 339,53	65 169,17	2 184 622,57	182 051,88
PRDO093EE	PT0001115000800094RY	CH Alto Rabagão	Hídrica	270 816,57	-25 082,84	7 555,85	253 289,57	21 107,46
PRDO231EE	PT0001906000800137GE	CH CH Alto Tâmega	Hídrica	575 485,21	407 262,22	0,00	982 747,44	81 895,62
PRDO214EE	PT0002990118206661WR	CH Baixo Sabor (jusante)	Hídrica	101 556,21	-9 406,07	2 833,44	94 983,59	7 915,30
PRDO214EE	PT0001906000800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	Hídrica	541 633,14	-50 165,69	15 111,69	506 579,15	42 214,93
PRDO093EE	PT0002990080774404SZ	CH Belver	Hídrica	306 699,77	-28 406,32	8 557,00	286 850,44	23 904,20
PRDO214EE	PT0001122000800087MR	CH Bemposta	Hídrica	868 982,67	-805 444,06	-57 048,53	6 490,08	540,84
PRDO214EE	PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	Hídrica	727 819,53	730 676,34	109 799,78	1 568 295,66	130 691,30
PRDO093EE	PT0001115000800069TG	CH Bouçã	Hídrica	155 719,53	-14 422,64	4 344,61	145 641,50	12 136,79
PRDO093EE	PT0001115000800062EC	CH Cabril	Hídrica	379 143,20	-35 115,98	10 578,18	354 605,40	29 550,45
PRDO093EE	PT0002990080073173WF	CH Caldeirão	Hídrica	101 556,21	-9 406,07	2 833,44	94 983,59	7 915,30
PRDO093EE	PT0001115000800100RN	CH Caniçada	Hídrica	216 653,26	2 205,91	8 542,17	227 401,33	18 950,11
PRDO093EE	PT0001122000800088MW	CH Carrapateiro	Hídrica	646 574,56	-59 885,29	18 039,58	604 728,86	50 394,07
PRDO093EE	PT0001122000800066GA	CH Castelo de Bode	Hídrica	549 080,60	-50 855,47	15 319,48	513 544,61	42 795,38
PRDO093EE	PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	Hídrica	332 765,86	-30 820,54	9 284,25	311 229,56	25 935,80
PRDO231EE	PT0001906000800135GC	CH Daivões	Hídrica	352 061,54	-92 000,18	3 162,62	263 223,99	21 935,33
PRDO093EE	PT0002990080072647WX	CH Desterro	Hídrica	15 571,95	-1 442,26	434,46	14 564,15	1 213,68
PRDO214EE	PT0001906000800072WA	CH Foz Tua	Hídrica	981 710,07	-90 925,31	27 389,94	918 174,70	76 514,56
PRDO093EE	PT0001115000800099RB	CH Frades	Hídrica	686 520,01	-3 293 051,24	-342 982,20	-2 949 513,43	-245 792,79
PRDO093EE	PT0001115000800068TA	CH Fratel	Hídrica	473 929,00	-43 894,98	13 222,73	443 256,75	36 938,06
PRDO231EE	PT0001906000800132GV	CH Gouvães	Hídrica	3 283 650,00	-304 129,48	91 614,63	3 071 136,07	255 928,01
PRDO093EE	PT0001906000100027VD	CCGN Lares	CCGT	3 554 467,50	-329 212,32	99 170,47	3 324 425,65	277 035,47
PRDO214EE	PT0001906000800045TE	CH Miranda I e II	Hídrica	1 354 082,86	-51 173,62	46 104,20	1 349 013,44	112 417,79
PRDO196EE	PT0002990107739122SS	CH Pedrogão	Hídrica	2 708,17	-250,83	75,56	2 532,90	211,07
n.d.	n.d.	CCGN Pego	CCGT	3 371 666,31	-312 281,40	94 070,28	3 153 455,18	262 787,93
PRDO214EE	PT0001122000800080GV	CH Picote	Hídrica	699 722,32	-1 075 593,61	-93 822,07	-469 693,37	-39 141,11
PRDO214EE	PT0001906000100017QE	CH Picote II	Hídrica	890 309,48	893 804,08	134 313,22	1 918 426,78	159 868,90
PRDO093EE	PT0001122000800081GH	CH Pocinho	Hídrica	595 796,46	-55 182,26	16 622,86	557 237,06	46 436,42
PRDO093EE	PT0002990080085425YT	CH Ponte de Jugais	Hídrica	40 283,96	-3 731,07	1 123,93	37 676,82	3 139,74
PRDO093EE	PT0002990079821513PJ	CH Pracana	Hídrica	128 299,35	-11 883,00	3 579,58	119 995,94	9 999,66
PRDO093EE	PT0002990079986222RY	CH Raiva	Hídrica	54 163,31	-5 016,57	1 511,17	50 657,91	4 221,49
PRDO093EE	PT0001122000800082GL	CH Régua	Hídrica	555 173,97	-51 419,83	15 489,48	519 243,62	43 270,30
PRDO093EE	PT0001122000100055CC	CCGN Ribatejo	CCGT	4 515 866,32	-418 256,42	125 993,73	4 223 603,63	351 966,97
PRDO197EE	PT0001906000800043TC	CH Ribeiradio/Ermida	Hídrica	247 120,12	-22 888,09	6 894,71	231 126,74	19 260,56
PRDO093EE	PT0002990084161447DP	CH Sabugueiro I	Hídrica	20 311,24	-43 344,59	-4 082,81	-27 116,16	-2 259,68
PRDO093EE	PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	Hídrica	3 960,69	3 976,24	597,52	8 534,45	711,20
PRDO093EE	PT0001115000800098RX	CH Salamonde	Hídrica	135 408,29	-926 814,45	-98 744,10	-890 150,27	-74 179,19
PRDO093EE	PT0001906000800050RG	CH Salamonde II	Hídrica	799 924,45	803 064,28	120 677,62	1 723 666,34	143 638,86
PRDO093EE	PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	Hídrica	74 474,56	-6 897,78	2 077,86	69 654,63	5 804,55
PRDO093EE	PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	Hídrica	2 031,12	-188,12	56,67	1 899,67	158,31
PRDO093EE	PT0001115000800085TC	CH Tabuaço (Vilar)	Hídrica	236 964,50	-21 947,49	6 611,36	221 628,38	18 469,03
n.d.	n.d.	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	1 983 731,38	2 953 221,15	110 693,14	5 047 645,67	420 637,14
PRDO093EE	PT0001122000800084GK	CH Torrão	Hídrica	507 781,07	-47 030,33	14 167,21	474 917,95	39 576,50
PRDO093EE	PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	Hídrica	47 392,90	-4 389,50	1 322,27	44 325,68	3 693,81
PRDO093EE	PT0001122000800083GC	CH Valeira	Hídrica	778 597,64	-72 113,18	21 723,06	728 207,52	60 683,96
PRDO093EE	PT0002990071420684HA	CH Varosa	Hídrica	67 027,10	-6 208,00	1 870,07	62 689,17	5 224,10
PRDO093EE	PT0001906000800052RY	CH Venda Nova III (Frades)	Hídrica	2 911 278,14	2 358 476,78	375 929,34	5 645 684,26	470 473,69
PRDO093EE	PT0001115000800095RF	CH Venda Nova	Hídrica	291 127,81	292 270,54	43 919,91	627 318,26	52 276,52
PRDO093EE	PT0001115000800095RF	CH Vila Nova - Paradelas	Hídrica	189 571,60	190 315,70	28 599,01	408 486,31	34 040,53

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores para o gestor global do sistema (REN).



**QUADRO IV (CONT.) - TRANSFERÊNCIAS DOS CENTROS ELETROPRODUTORES A REALIZAR EM 2025**

Código CRIA	CPE	Centro Eletroprodutor	Tecnologia	Previsão	Ajustamento	Ajustamento	Transferências	Transferência
				financiamento TS	provisório	2023	totais em 2025	mensal em 2025
				2025	2024	(18 nov a 31 dez)		
				(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)	(e) = (d) / 12
				EUR	EUR	EUR	EUR/ano	EUR/mês
PRD0093EE	PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	Hídrica	54 163,31	-5 016,57	1 511,17	50 657,91	4 221,49
PRD0093EE	PT0001115000800096RP	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	511 166,28	-47 343,87	14 261,66	478 084,07	39 840,34
AGR0077EE	PT0002990129329181ZCOA000	CF Alcanhões	Fotovoltaica	27 081,66	-2 508,28	755,58	25 328,96	2 110,75
AGR0077EE	PT000299012759998C70A000	CF Amareleja	Fotovoltaica	13 540,83	-1 254,14	377,79	12 664,48	1 055,37
AGR0077EE	PT000299012932911FB0A000	CF Bensafrim	Fotovoltaica	94 785,80	-12 491,03	2 228,30	84 523,07	7 043,59
n.d.	PT0002000129710075WZ	CF Esteveira	Fotovoltaica	33 852,07	-3 135,36	944,48	31 661,20	2 638,43
n.d.	PT0002990126002375HA	CF Évora	Fotovoltaica	50 778,11	-4 703,03	1 416,72	47 491,79	3 957,65
AGR0142EE	PT0002990114539471HT	CF Ferreira	Fotovoltaica	6 770,41	5 341,87	858,22	12 970,51	1 080,88
AGR0215EE	PT0002990131309687BL	CF Freixial	Fotovoltaica	68 381,18	50 831,85	8 318,08	127 531,11	10 627,59
n.d.	PT0002000126521629HN	CF Glória	Fotovoltaica	33 852,07	-3 135,36	944,48	31 661,20	2 638,43
AGR0256EE	PT0002990110079851BB	CF Hércules	Fotovoltaica	2 708,17	-250,83	75,56	2 532,90	211,07
AGR0077EE	PT0002990129328484F0A000	CF Herdade da Serra	Fotovoltaica	88 015,39	-8 151,92	2 455,65	82 319,11	6 859,93
n.d.	PT0002000127095953BA	CF Infantado	Fotovoltaica	6 770,41	-627,07	188,90	6 332,24	527,69
n.d.	PT0002990129826543LF	CF Ínsua	Fotovoltaica	118 482,25	-7 261,71	3 721,93	114 942,47	9 578,54
AGR0142EE	PT0002990129953495HE	CF Mexeiro	Fotovoltaica	50 778,11	-4 703,03	1 416,72	47 491,79	3 957,65
AGR0148EE	PT0002990132499587LZ	CF Mina-Tó	Fotovoltaica	27 081,66	-2 508,28	755,58	25 328,96	2 110,75
AGR0148EE	PT0002990131542785AN	CF Mogadouro	Fotovoltaica	108 326,63	7 428,25	4 980,37	120 735,25	10 061,27
AGR0148EE	PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	Fotovoltaica	118 482,25	-10 973,74	3 305,68	110 814,19	9 234,52
AGR0077EE	PT0002990129328713VNOA000	CF Moura	Fotovoltaica	108 326,63	-10 033,14	3 022,34	101 315,83	8 442,99
n.d.	PT0001906000800091WE	CF NISA 1	Fotovoltaica	16 926,04	-131 488,73	-14 096,46	-128 659,16	-10 721,60
n.d.	PT0001906000800092AT	CF NISA 2	Fotovoltaica	16 926,04	16 992,47	2 553,48	36 471,99	3 039,33
n.d.	PT0001906000800093AR	CF NISA 3	Fotovoltaica	33 852,07	33 984,95	5 106,97	72 943,98	6 078,67
n.d.	n.d.	CF Ourique	Fotovoltaica	103 248,82	-9 562,83	2 880,67	96 566,65	8 047,22
n.d.	PT0001906000800087WH	CF Ourique	Fotovoltaica	133 715,68	-12 384,65	3 730,70	125 061,73	10 421,81
AGR0030EE	PT0002990131362203HA	CF Paderne	Fotovoltaica	13 540,83	-1 254,14	377,79	12 664,48	1 055,37
AGR0148EE	PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	131 684,56	-12 196,53	3 674,03	123 162,05	10 263,50
n.d.	PT0002990133584497OZ	CF Sado	Fotovoltaica	8 463,02	-783,84	236,12	7 915,30	659,61
PRD0049EE	PT0002990125963196QQ	CF Tendeiros	Fotovoltaica	33 852,07	-3 135,36	944,48	31 661,20	2 638,43
AGR0077EE	PT0002990132545235AF0A000	CF Triana	Fotovoltaica	27 081,66	-2 508,28	755,58	25 328,96	2 110,75
PRD0050EE	PT0002990126429404TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	50 778,11	-7 925,28	1 055,39	43 908,22	3 659,02
n.d.	n.d.	PE Alto da Folgosa	Eólica	29 197,41	-2 704,24	814,61	27 307,78	2 275,65
n.d.	PT0002990116975733GX	PE Meroicinha	Eólica	18 903,00	404,15	769,04	20 076,19	1 673,02
n.d.	n.d.	PE Terras Altas de Fafe	Eólica	0,00	-39 698,10	-4 451,55	-44 149,65	-3 679,14
PRD0093EE	PT0002990075032725LD	CH Ermal	Hídrica	2 498,28	2 508,09	376,89	5 383,27	448,61
AGR0117EE	PT0001906000800146MP	CF Albercas	Fotovoltaica	22 138,33	0,00	0,00	22 138,33	1 844,86
AGR0117EE	PT0001906000800147MD	CF Pereiro	Fotovoltaica	22 709,64	0,00	0,00	22 709,64	1 892,47
AGR0117EE	PT0001906000800145MF	CF S. Marcos	Fotovoltaica	49 846,94	0,00	0,00	49 846,94	4 153,91
AGR0117EE	PT0002990131542912DR	CF Valpaços	Fotovoltaica	67 704,14	30 827,87	0,00	98 532,02	8 211,00
AGR0117EE	PT0001906000800144MY	CF Viçoso	Fotovoltaica	48 133,01	0,00	0,00	48 133,01	4 011,08
PRD0301EE	PT0001906000800168YF	CF Cerca - Reequipamento	Fotovoltaica	62 287,81	62 532,30	9 396,82	134 216,93	11 184,74
AGR0201EE	PT0002990114637377LH	CF Ferreira Alentejo	Fotovoltaica	1 327,00	1 332,21	200,19	2 859,40	238,28
PRD0322EE	PT0001906000800081WN	CF Alcouthim	Fotovoltaica	643 189,36	-59 571,75	17 945,13	601 562,74	50 130,23
AGR0077EE	PT0001906000800178YV	CF Alforgemel	Fotovoltaica	151 995,80	152 592,41	22 930,28	327 518,49	27 293,21
n.d.	PT000299013226 2248GN	CF BARCOS	Fotovoltaica	101 556,21	101 954,84	15 320,90	218 831,95	18 236,00
AGR0077EE	PT0001906000800179YH	CF Casal do Paul	Fotovoltaica	151 995,80	152 592,41	22 930,28	327 518,49	27 293,21
AGR0077EE	PT0001906000800180YL	CF Encarnado	Fotovoltaica	237 980,06	238 914,17	35 901,97	512 796,21	42 733,02
n.d.	PT0002990075973032PF	RSU Valorsul	Resíduos	180 086,25	90 890,53	0,00	270 976,78	22 581,40
AGR0117EE	PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	Eólica	7 785,98	3 940,39	0,00	11 726,37	977,20
AGR0117EE	PT0002970201514328AA	CF Trindade	Fotovoltaica	3 385,21	3 398,49	324,99	7 108,69	592,39
n.d.	PT0002990113587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	76 167,16	76 466,13	975,92	153 609,21	12 800,77
n.d.	PT0002990106606935XA	PE Passarinho	Eólica	4 948,89	0,00	0,00	4 948,89	412,41
n.d.	PT0002990107858888BL	PE Seixinhos/Marão II	Eólica	86,25	0,00	0,00	86,25	7,19
n.d.	PT00029901077946675S	PE Penedo Ruivo/Marão I	Eólica	940,16	0,00	0,00	940,16	78,35
n.d.	PT0002990102311234TN	PE Trandearas	Eólica	25 401,11	0,00	0,00	25 401,11	2 116,76
n.d.	PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	Resíduos	57 548,52	28 887,20	0,00	86 435,73	7 202,98
n.d.	PT0002990106607288WB	PE Serra da Capucha	Eólica	1 704,20	0,00	0,00	1 704,20	142,02
n.d.	PT0002990106143536XP	PE Outeiro	Eólica	42 354,97	0,00	0,00	42 354,97	3 529,58
<b>Total Produtores</b>				<b>44 945 675,04</b>	<b>359 540,79</b>	<b>1 348 619,37</b>	<b>46 653 835,20</b>	<b>3 887 819,60</b>

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores ou comercializadores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO V - DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, RESPEITANTES AO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Previsão 2023 (18 novembro a 31 dezembro) (Diretiva 14/2024)			Valores de 2023 a incluir no financiamento de 2025 (18 novembro a 31 dezembro)												
Código CRIA	CPE	Centro Eletroprodutor	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023 (com juros provisórios de 2023 definidos em T2024)	1.ª repartição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023	% do custo com TS	Financiamento 2023 (com juros de 2023 definidos em T2025)	Ajustamento de 2023 atualizado para 2024 (sem juros de 2024)	Juros <sub>2024</sub>	Ajustamento de 2023 (com juros 2024/2025)
			MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financiamento	MWh	MVA	MVA	(c)	(d)=(c)*Total Financ PROD	%	(e) = (d)*(1+H <sub>2023,2025</sub> )	(f) = (e)-(b)	(g)=(f)*(1+H <sub>2023,2025</sub> )	(h)=(f)+H(g)
			EUR	%	EUR	EUR	MVA	MVA	(%)	EUR	%	EUR	EUR	EUR	EUR
PRD0093EE	PT0001122000800065GW	CH Agueira	290	2,17%	116 119	79 347	300	290	2,15%	136 504	0,85%	142 467	26 348	1 042	27 390
PRD0196EE	PT0001140000800036AB	CH Alqueva I	289	2,17%	115 748	74 286	294,0	284,0	2,10%	133 679	0,83%	139 520	23 772	-3 509	-92 224
PRD0196EE	PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	281	2,11%	112 487	52 208	286,0	276,0	2,04%	129 914	0,81%	135 590	23 102	5 363	140 952
PRD0093EE	PT0001140000800101YF	CH Alto Lindoso	690	5,17%	276 284	238 780	700,0	690,0	5,11%	324 785	2,02%	338 974	62 690	2 479	65 169
PRD0093EE	PT0001115000800094RY	CH Alto Rabagão	80	0,60%	32 033	3 334	90,0	80,0	0,59%	37 656	0,23%	39 301	7 268	287	7 556
PRD0231EE	PT0001906000800137GE	CH CH Alto Tâmega	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
PRD0214EE	PT0002990118206661WR	CH Baixo Sabor (jusante)	30	0,22%	12 012	15 359	40,0	30,0	0,22%	14 121	0,09%	14 738	2 726	108	2 833
PRD0214EE	PT0001906000800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	160	1,20%	64 066	58 458	170,0	160,0	1,18%	75 312	0,47%	78 603	14 537	575	15 112
PRD0093EE	PT0002990080774404SZ	CH Belver	91	0,68%	36 277	26 085	100,6	90,6	0,67%	42 646	0,27%	44 509	8 231	326	8 557
PRD0214EE	PT0001122000800087MR	CH Bemposta	246	1,84%	98 493	71 674	266,7	256,7	1,90%	120 829	0,75%	126 108	27 615	-2 170	-57 049
PRD0214EE	PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	206	1,54%	82 493	70 357	225,0	215,0	1,59%	101 201	0,63%	105 622	23 129	4 177	109 800
PRD0093EE	PT0001115000800069TG	CH Bouçã	46	0,34%	18 419	31 688	56,0	46,0	0,34%	21 652	0,13%	22 598	4 179	165	4 345
PRD0093EE	PT0001115000800062EC	CH Cabril	112	0,84%	44 846	62 075	122,0	112,0	0,83%	52 719	0,33%	55 022	10 176	402	10 578
PRD0093EE	PT0002990080073173WF	CH Caldeirão	30	0,22%	12 012	12 337	40,0	30,0	0,22%	14 121	0,09%	14 738	2 726	108	2 833
PRD0093EE	PT0001115000800100RN	CH Caniçada	58	0,43%	23 224	56 165	74,0	64,0	0,47%	30 125	0,19%	31 441	8 217	325	8 542
PRD0093EE	PT0001122000800088MW	CH Carrapatelo	191	1,43%	76 479	135 493	201,0	191,0	1,41%	89 904	0,56%	93 832	17 353	686	18 040
PRD0093EE	PT0001122000800066GA	CH Castelo de Bode	162	1,22%	64 947	66 129	172,2	162,2	1,20%	76 348	0,47%	79 683	14 737	583	15 319
PRD0093EE	PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	98	0,74%	39 361	64 463	108,3	98,3	0,73%	46 270	0,29%	48 292	8 931	353	9 284
PRD0231EE	PT0001906000800135GC	CH Daivões	120	0,90%	48 049	37 127	114,0	104,0	0,77%	48 953	0,30%	51 092	3 042	120	3 163
PRD0093EE	PT0002990080072647WX	CH Desterro	5	0,03%	1 842	9 499	14,6	4,6	0,03%	2 165	0,01%	2 260	418	17	434
PRD0214EE	PT0001906000800072WA	CH Foz Tua	290	2,17%	116 119	93 964	300,0	290,0	2,15%	136 504	0,85%	142 467	26 348	1 042	27 390
PRD0093EE	PT0001115000800099RB	CH Frades	205	1,53%	81 968	37 340	212,8	202,8	1,50%	95 458	0,59%	99 629	17 661	-13 049	-342 982
PRD0093EE	PT0001115000800068TA	CH Fratel	140	1,05%	56 058	45 064	150,0	140,0	1,04%	65 898	0,41%	68 777	12 720	503	13 223
PRD0231EE	PT0001906000800132GV	CH Gouvães	970	7,27%	388 400	157 127	980,0	970,0	7,18%	456 581	2,84%	476 529	88 129	3 486	91 615
PRD0093EE	PT0001906000100027VD	CCGN Lares	1 050	7,87%	420 433	85 864	1 060,0	1 050,0	7,77%	494 238	3,07%	515 830	95 397	3 773	99 170
PRD0214EE	PT0001906000800045TE	CH Miranda I e II	380	2,85%	152 157	115 983	410,0	400,0	2,96%	188 281	1,17%	196 507	44 350	1 754	46 104
PRD0196EE	PT0002990107739122SS	CH Pedrogão	1	0,01%	320	2 063	10,8	0,8	0,01%	377	0,00%	393	73	3	76
n.d.	n.d.	CCGN Pego	996	7,47%	398 810	302 417	1 006,0	996,0	7,37%	468 820	2,91%	489 302	90 491	3 579	94 070
PRD0214EE	PT0001122000800080GV	CH Picote	211	1,58%	84 404	100 103	216,7	206,7	1,53%	97 294	0,60%	101 545	17 141	-3 570	-93 822
PRD0214EE	PT0001906000100017QE	CH Picote II	268	2,01%	107 393	33 211	273,0	263,0	1,95%	123 795	0,77%	129 203	21 810	5 110	134 313
PRD0093EE	PT0001122000800081GH	CH Pocinho	176	1,32%	70 473	56 070	186,0	176,0	1,30%	82 844	0,51%	86 463	15 990	632	16 623
PRD0093EE	PT0002990080085425YT	CH Ponte de Jugais	12	0,09%	4 765	13 902	21,9	11,9	0,09%	5 601	0,03%	5 846	1 081	43	1 124
PRD0093EE	PT0002990079821513PJ	CH Pracana	38	0,28%	15 176	7 615	47,9	37,9	0,28%	17 840	0,11%	18 619	3 443	136	3 580

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO V (CONT.) – DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, RESPEITANTES AO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Previsão 2023 (18 novembro a 31 dezembro) (Diretiva 14/2024)			Valores de 2023 a incluir no financiamento de 2025 (18 novembro a 31 dezembro)												
Código CRIA	CPE	Centro Electroprodutor	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023 (com juros provisórios de 2023 definidos em T2024)	1.ª repartição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023	% do custo com TS	Financiamento 2023 (com juros de 2023 definidos em T2025)	Ajustamento de 2023 atualizado para 2024 (sem juros de 2024)	Juros <sub>2024</sub>	Ajustamento de 2023 (com juros 2024/2025)
			(a)	(b)-(a)*Total Financiamento	MWh	MVA	MVA	(c)	(d)=(c)*Total Financ. PROD	(e) = (d)*(1+ $\frac{j_{2023,2025}}$ )	(f) = (e)-(b)	(g)=(f)*(1+ $\frac{j_{2024,2025}}$ )	(h)=(f)-(g)		
PRD0093EE	PT0002990079986922RY	CH Raiva	16	0,12%	6 407	13 185	26,0	16,0	0,12%	7 531	0,05%	7 860	1 454	57	1 511
PRD0093EE	PT0001122000800028GL	CH Régua	164	1,23%	65 668	96 164	174,0	164,0	1,21%	77 195	0,48%	80 568	14 900	589	15 489
PRD0093EE	PT0001122000100055CC	CCGN Ribatejo	1 334	10,00%	534 150	56 266	1 344,0	1 334,0	9,87%	627 917	3,90%	655 350	121 200	4 794	125 994
PRD0197EE	PT0001906000800043TC	CH Ribeiradio/Ermida	73	0,55%	29 230	32 455	83,0	73,0	0,54%	34 361	0,21%	35 862	6 632	262	6 895
PRD0093EE	PT0002990084161447DP	CH Sabugueiro I	14	0,11%	5 753	10 767	16,0	6,0	0,04%	2 824	0,02%	2 948	-2 806	-155	-4 083
PRD0093EE	PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	3	0,02%	1 122	2 078	11,2	1,2	0,01%	551	0,00%	575	-547	23	598
PRD0093EE	PT000115000800098RX	CH Salamonde	41	0,31%	16 596	2 319	50,0	40,0	0,30%	18 828	0,12%	19 651	3 055	-3 757	-98 744
PRD0093EE	PT0001906000800050SG	CH Salamonde II	245	1,84%	98 042	76 391	246,3	236,3	1,75%	111 227	0,69%	116 086	18 045	4 591	120 678
PRD0093EE	PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	22	0,16%	8 809	13 712	32,0	22,0	0,16%	10 355	0,06%	10 808	1 999	79	2 078
PRD0093EE	PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	1	0,00%	240	1 842	10,6	0,6	0,00%	282	0,00%	295	55	2	57
PRD0093EE	PT0001150008000085TC	CH Tabuço (Vilar)	70	0,52%	28 029	22 572	80,0	70,0	0,52%	32 949	0,20%	34 389	6 360	252	6 611
n.d.	n.d.	CCGN Tapada do Outeiro	1 172	8,78%	469 283	419 181	1 182,0	1 172,0	8,67%	551 663	3,43%	575 765	106 482	4 211	110 693
PRD0093EE	PT0001122000800084GK	CH Torráo	150	1,12%	60 062	68 170	160,0	150,0	1,11%	70 605	0,44%	73 690	13 628	539	14 167
PRD0093EE	PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	14	0,10%	5 606	17 137	24,0	14,0	0,10%	6 590	0,04%	6 878	1 272	50	1 322
PRD0093EE	PT0001122000800083GC	CH Valeira	230	1,72%	92 095	97 576	240,0	230,0	1,70%	108 262	0,67%	112 991	20 897	826	21 723
PRD0093EE	PT0002990071420684HA	CH Varosa	20	0,15%	7 928	16 346	29,8	19,8	0,15%	9 320	0,06%	9 727	1 799	71	1 870
PRD0093EE	PT0001906000800052RY	CH Venda Nova III (Frades II)	868	6,51%	347 594	115 181	870,0	860,0	6,36%	404 804	2,52%	422 489	74 895	14 303	375 929
PRD0093EE	PT000115000800095RF	CH Venda Nova	92	0,69%	36 860	48 632	96,0	86,0	0,64%	40 480	0,25%	42 249	5 388	1 671	43 920
PRD0093EE	PT000115000800095RF	CH Vila Nova - Paradela	60	0,45%	24 002	12 048	66,0	56,0	0,41%	26 359	0,16%	27 511	3 509	1 088	28 599
PRD0093EE	PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	16	0,12%	6 407	15 702	26,0	16,0	0,12%	7 531	0,05%	7 860	1 454	57	1 511
PRD0093EE	PT000115000800096RP	CH Vilarinho das Furnas	151	1,13%	60 462	53 246	161,0	151,0	1,12%	71 076	0,44%	74 181	13 719	543	14 262
AGR0077EE	PT00029901293291812COA000	CF Alcanhões	8	0,06%	3 203	2 551	18,0	8,0	0,06%	3 766	0,02%	3 930	727	29	756
AGR0077EE	PT000299012759998CTOA000	CF Amareleja	4	0,03%	1 602	2 220	14,0	4,0	0,03%	1 883	0,01%	1 965	363	14	378
AGR0077EE	PT0002990129329011FB0A000	CF Bensafrim	29	0,22%	11 612	7 090	38,0	28,0	0,21%	13 180	0,08%	13 755	2 144	85	2 228
n.d.	PT0002000129710075WZ	CF Esteveira	10	0,07%	4 004	2 452	20,0	10,0	0,07%	4 707	0,03%	4 913	909	36	944
n.d.	PT0002990126002375HA	CF Évora	15	0,11%	6 006	4 347	25,0	15,0	0,11%	7 061	0,04%	7 369	1 363	54	1 417
AGR0142EE	PT0002990114539471HT	CF Ferrelra	0	0,00%	157	1 060	12,0	2,0	0,01%	941	0,01%	983	826	33	858
AGR0215EE	PT0002990131309687BL	CF Freixial	5	0,04%	1 922	2 149	30,2	20,2	0,15%	9 508	0,06%	9 924	8 002	316	8 318
n.d.	PT0002000126521629HN	CF Glória	10	0,07%	4 004	2 059	20,0	10,0	0,07%	4 707	0,03%	4 913	909	36	944
AGR0256EE	PT0002990110079851BB	CF Hércules	1	0,01%	320	1 143	10,8	0,8	0,01%	377	0,00%	393	73	3	76
AGR0077EE	PT0002990129328484FOA000	CF Herdade da Serra	26	0,19%	10 411	5 927	36,0	26,0	0,19%	12 238	0,08%	12 773	2 362	93	2 456
n.d.	PT0002000127095953BA	CF Infantado	2	0,01%	801	1 525	12,0	2,0	0,01%	941	0,01%	983	182	7	189
n.d.	PT0002990129826543LF	CF Insua	34	0,25%	13 614	4 615	45,0	35,0	0,26%	16 475	0,10%	17 194	3 580	142	3 722
AGR0142EE	PT0002990129953495HE	CF Mexeiro	15	0,11%	6 006	2 930	25,0	15,0	0,11%	7 061	0,04%	7 369	1 363	54	1 417
AGR0148EE	PT0002990132499587LZ	CF Mina-Tó	8	0,06%	3 203	1 405	18,0	8,0	0,06%	3 766	0,02%	3 930	727	29	756
AGR0148EE	PT0002990131542785AN	CF Mogadouro	27	0,20%	10 930	4 557	42,0	32,0	0,24%	15 062	0,09%	15 721	4 791	189	4 980
AGR0148EE	PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	35	0,26%	14 014	4 584	45,0	35,0	0,26%	16 475	0,10%	17 194	3 180	126	3 306

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO V (CONT.) – DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, RESPEITANTES AO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

			Previsão 2023 (18 novembro a 31 dezembro) (Diretiva 14/2024)		Valores de 2023 a incluir no financiamento de 2025 (18 novembro a 31 dezembro)										
Código CRIA	CPE	Centro Electroprodutor	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023 (com juros provisórios de 2023 definidos em T2024)	1.ª repartição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot. Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2023	% do custo com TS	Financiamento 2023 (com juros de 2023 definidos em T2025)	Ajustamento de 2023 atualizado para 2024 (sem juros de 2024)	Juros <sub>2024</sub>	Ajustamento de 2023 (com juros 2024+2025)
			MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financiamento	MWh	MVA	MVA	(c)	(d)=(c)*Total Financ. PROD	(e) = (d)*(1+ <sub>juros_2023</sub> )	(f) = (e)-(b)	(g)=(f)*(1+ <sub>juros_2025</sub> )	(h)=(f)+(g)	
AGR0077EE	PT0002990129328713VNOA000	CF Moura	32	0,24%	12 813	5 914	42,0	32,0	0,24%	15 062	0,09%	15 721	2 907	115	3 022
n.d.	PT0001906000800091WE	CF NISA 1	10	0,07%	4 004	2 427	15,0	5,0	0,04%	2 354	0,01%	2 456	-1 548	-536	-14 096
n.d.	PT0001906000800092AT	CF NISA 2	10	0,07%	4 004	2 338	15,0	5,0	0,04%	2 354	0,01%	2 456	-1 548	97	2 553
n.d.	PT0001906000800093AR	CF NISA 3	20	0,15%	8 008	3 212	20,0	10,0	0,07%	4 707	0,03%	4 913	-3 096	194	5 107
n.d.	n.d.	CF Ourikal	31	0,23%	12 213	5 301	40,5	30,5	0,23%	14 356	0,09%	14 984	2 771	110	2 881
n.d.	PT0001906000800087WH	CF Ourique	40	0,30%	15 816	7 132	49,5	39,5	0,29%	18 593	0,12%	19 405	3 589	142	3 731
AGR0030EE	PT0002990131362203HA	CF Paderne	4	0,03%	1 602	2 302	14,0	4,0	0,03%	1 883	0,01%	1 965	363	14	378
AGR0148EE	PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	39	0,29%	15 576	4 778	48,9	38,9	0,29%	18 310	0,11%	19 110	3 534	140	3 674
n.d.	PT0002990133584497OZ	CF Sado	3	0,02%	1 001	1 372	12,5	2,5	0,02%	1 177	0,01%	1 228	227	9	236
PRD0049EE	PT0002990125963196QQ	CF Tendeiros	10	0,07%	4 004	2 272	20,0	10,0	0,07%	4 707	0,03%	4 913	909	36	944
AGR0077EE	PT0002990132545235AFOA000	CF Triana	8	0,06%	3 203	3 764	18,0	8,0	0,06%	3 766	0,02%	3 930	727	29	756
PRD0050EE	PT0002990126429404TZ	CF Vale de Moura	16	0,12%	6 354	3 558	25,0	15,0	0,11%	7 061	0,04%	7 369	1 015	40	1 055
n.d.	n.d.	PE Alto da Folgosa	9	0,06%	3 454	7 380	18,6	8,6	0,06%	4 060	0,03%	4 237	784	31	815
n.d.	PT0002990116975733GX	PE Meroicinha	5	0,04%	2 003	4 863	15,6	5,6	0,04%	2 628	0,02%	2 743	740	29	769
n.d.	n.d.	PE Terras Altas de Fafe	11	0,08%	4 282	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	-4 282	-169	-4 452
PRD0093EE	PT0002990075032725LD	CH Ermal	0	0,00%	0	2 804	10,7	0,7	0,01%	347	0,00%	363	363	14	377
AGR0117EE	PT0001906000800146MP	CF Albercas	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0001906000800147MD	CF Pereiro	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0001906000800145MF	CF S. Marcos	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0002990131542912DR	CF Valpaços	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0001906000800144MY	CF Viçoso	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
PRD0301EE	PT0001906000800168YF	CF Cerca - Reequipamento	0	0,00%	0	5 939	28,4	18,4	0,14%	8 661	0,05%	9 039	9 039	358	9 397
AGR0201EE	PT0002990114637377LH	CF Ferreira Alentejo	0	0,00%	0	2 173	10,4	0,4	0,00%	185	0,00%	193	193	8	200
PRD0322EE	PT0001906000800081WN	CF Alcouthim	190	1,42%	76 078	41 826	200,0	190,0	1,41%	89 433	0,56%	93 341	17 262	683	17 945
AGR0077EE	PT0001906000800081WNA000	CF Alcouthim	190	1,42%	76 078	41 826	200,0	190,0	1,41%	89 433	0,56%	93 341	17 262	683	17 945
AGR0077EE	PT0001906000800178YV	CF Alforgesmeil	0	0,00%	0	11 481	54,9	44,9	0,33%	21 135	0,13%	22 058	22 058	872	22 930
n.d.	PT000299013226 2248GN	CF BARCOS	0	0,00%	0	8 365	40,0	30,0	0,22%	14 121	0,09%	14 738	14 738	583	15 321
AGR0077EE	PT0001906000800179YH	CF Casal do Paul	0	0,00%	0	11 481	54,9	44,9	0,33%	21 135	0,13%	22 058	22 058	872	22 930
AGR0077EE	PT0001906000800180YL	CF Encarnado	0	0,00%	0	16 793	80,3	70,3	0,52%	33 090	0,21%	34 536	34 536	1 366	35 902
n.d.	PT0002990075973032PF	RSU Valorsul	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
AGR0117EE	PT0002970201514328AA	CF Trindade	0	0,00%	0	1 464	11,0	0,6	0,00%	300	0,00%	313	313	12	325
n.d.	PT0002990113587162YI	CF Moura	0	0,00%	0	577	32,5	1,9	0,01%	899	0,01%	939	939	37	976
n.d.	PT0002990106606935XA	PE Passarinho	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990107858588BL	PE Seixinhos/Marão II	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990107794667SS	PE Penedo Ruivo/Marão I	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990102311234TN	PE Trandeiros	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990106607288WB	PE Serra da Capucha	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
n.d.	PT0002990106143536XP	PE Outeiro	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0
<b>Total Produtores</b>			<b>13 342</b>	<b>100%</b>	<b>5 342 237</b>	<b>3 616 689</b>	<b>14 466</b>	<b>13 515</b>	<b>100%</b>	<b>6 361 617</b>	<b>39,5%</b>	<b>6 639 547</b>	<b>1 297 310</b>	<b>51 309</b>	<b>1 348 619</b>

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO VI - DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS PROVISÓRIOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, RESPEITANTES AO ANO 2024**

				Previsão de 2024 (Diretiva 14/2024)		Estimativa de 2024 a incluir no financiamento de 2025									
Código CRIA	CPE	Centro Eletroprodutor	Tecnologia	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA (a)	Financiamento 2024 (b)=(a)*Total Financiamento	1.ª repartição Energia Injetada (MWh)	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA (c)	Financiamento 2024 (d)=(c)*Total Financ PROD	% do custo com TS	Ajustamento provisório 2024 (sem juros) (e) = (d)-(b)	Juros <sub>2024</sub> (f)=(e)*(1+ <sub>2024,2023</sub> )	Ajustamento provisório 2024 (com juros 2024,2023) (g)=(e)+(f)
				MVA	%	EUR		MVA	MVA	%	EUR	%	EUR	EUR	EUR
PRDO093EE	PT000112200800065GW	CH Agueira	Hídrica	290	2,33%	1 035 533	430 371	300	290	2,12%	948 067	0,73%	-87 466	-3 459	-90 925
PRDO196EE	PT000114000800036AB	CH Alqueva I	Hídrica	289	2,32%	1 032 217	655 613	294,0	284,0	2,07%	928 452	0,72%	-103 765	-4 104	-107 869
PRDO196EE	PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	Hídrica	281	2,26%	1 003 140	434 272	286,0	276,0	2,01%	902 298	0,70%	-100 842	-3 988	-104 831
PRDO093EE	PT0001140008000101YF	CH Alto Lindoso	Hídrica	690	5,54%	2 463 854	1 195 987	700,0	690,0	5,04%	2 255 745	1,74%	-208 109	-8 231	-216 340
PRDO093EE	PT0001115000800094RY	CH Alto Rabagão	Hídrica	80	0,64%	285 664	148 856	90,0	80,0	0,58%	261 536	0,20%	-24 129	-954	-25 083
PRDO231EE	PT0001906000800137GE	CH CH Alto Tâmega	Hídrica	0	0,00%	0	63 761	180,0	119,8	0,87%	391 768	0,30%	391 768	15 495	407 262
PRDO214EE	PT0002990118206661WR	CH Baixo Sabor (jusante)	Hídrica	30	0,24%	107 124	106 435	40,0	30,0	0,22%	98 076	0,08%	-9 048	-358	-9 406
PRDO214EE	PT0001906000800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	Hídrica	160	1,29%	571 328	396 632	170,0	160,0	1,17%	523 071	0,40%	-48 257	-1 909	-50 166
PRDO093EE	PT0002990080774404SZ	CH Belver	Hídrica	91	0,73%	323 515	224 695	100,6	90,6	0,66%	296 189	0,23%	-27 326	-1 081	-28 406
PRDO214EE	PT0001122008000087MR	CH Bemposta	Hídrica	246	1,98%	878 343	624 483	266,7	256,7	1,87%	839 203	0,65%	-39 141	-1 548	-40 689
PRDO214EE	PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	Hídrica	206	1,66%	735 660	518 128	225,0	215,0	1,57%	702 877	0,54%	-32 782	-1 297	-34 079
PRDO093EE	PT0001115000800069TG	CH Bouçã	Hídrica	46	0,37%	164 257	195 381	56,0	46,0	0,34%	150 383	0,12%	-13 874	-549	-14 423
PRDO093EE	PT0001115000800062EC	CH Cabril	Hídrica	112	0,90%	399 930	385 690	122,0	112,0	0,82%	366 150	0,28%	-33 780	-1 336	-35 116
PRDO093EE	PT0002990080073173WF	CH Caldeirão	Hídrica	30	0,24%	107 124	50 396	40,0	30,0	0,22%	98 076	0,08%	-9 048	-358	-9 406
PRDO093EE	PT0001115000800100RN	CH Caniçada	Hídrica	58	0,47%	207 107	375 234	74,0	64,0	0,47%	209 229	0,16%	2 122	84	2 206
PRDO093EE	PT0001122008000088MW	CH Carrapatelo	Hídrica	191	1,53%	682 023	905 537	201,0	191,0	1,39%	624 416	0,48%	-57 607	-2 278	-59 885
PRDO093EE	PT000112200800066GA	CH Castelo de Bode	Hídrica	162	1,30%	579 184	442 704	172,2	162,2	1,18%	530 264	0,41%	-48 921	-1 935	-50 855
PRDO093EE	PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	Hídrica	98	0,79%	351 010	388 798	108,3	98,3	0,72%	321 362	0,25%	-29 648	-1 173	-30 821
PRDO231EE	PT0001906000800135GC	CH Daivões	Hídrica	120	0,96%	428 496	190 264	114,0	104,0	0,76%	339 996	0,26%	-88 500	-3 500	-92 000
PRDO093EE	PT0002990080072647WX	CH Desterro	Hídrica	5	0,04%	16 426	43 160	14,6	4,6	0,03%	15 038	0,01%	-1 387	-55	-1 442
PRDO214EE	PT0001906000800072WA	CH Foz Tua	Hídrica	290	2,33%	1 035 533	498 213	300,0	290,0	2,12%	948 067	0,73%	-87 466	-3 459	-90 925
PRDO093EE	PT0001115000800099RB	CH Frades	Hídrica	205	1,64%	730 972	495 004	212,8	202,8	1,48%	662 993	0,51%	-67 980	-2 689	-70 668
PRDO093EE	PT0001115000800068TA	CH Fratel	Hídrica	140	1,12%	499 912	381 159	150,0	140,0	1,02%	457 687	0,35%	-42 225	-1 670	-43 895
PRDO231EE	PT0001906000800132GV	CH Gouvães	Hídrica	970	7,79%	3 463 678	1 504 887	980,0	970,0	7,08%	3 171 120	2,45%	-292 559	-11 571	-304 129
PRDO093EE	PT0001906000100027VD	CCGN Lares	CCGT	1 050	8,44%	3 749 343	1 063 338	1 060,0	1 050,0	7,66%	3 432 656	2,65%	-316 687	-12 525	-329 212
PRDO214EE	PT0001906000800045TE	CH Miranda I e II	Hídrica	380	3,05%	1 356 905	954 265	410,0	400,0	2,92%	1 307 678	1,01%	-49 227	-1 947	-51 174
PRDO196EE	PT0002990107739122SS	CH Pedrogão	Hídrica	1	0,01%	2 857	16 399	10,8	0,8	0,01%	2 615	0,00%	-241	-10	-251
n.d.	n.d.	CCGN Pego	CCGT	996	8,00%	3 556 519	1 869 127	1 006,0	996,0	7,27%	3 256 119	2,52%	-300 400	-11 881	-312 281
PRDO214EE	PT0001122008000080GV	CH Picote	Hídrica	211	1,69%	752 699	636 187	216,7	206,7	1,51%	675 743	0,52%	-76 956	-3 044	-80 000
PRDO214EE	PT0001906000100017QE	CH Picote II	Hídrica	268	2,15%	957 716	384 832	273,0	263,0	1,92%	859 798	0,66%	-97 917	-3 873	-101 790
PRDO093EE	PT000112200800081GH	CH Pociño	Hídrica	176	1,41%	528 461	437 738	186,0	176,0	1,28%	575 378	0,44%	-53 083	-2 099	-55 182
PRDO093EE	PT0002990080085425YT	CH Ponte de Jugais	Hídrica	12	0,10%	42 493	63 063	21,9	11,9	0,09%	38 903	0,03%	-3 589	-142	-3 731
PRDO093EE	PT0002990079821513PJ	CH Pracana	Hídrica	38	0,30%	135 333	50 839	47,9	37,9	0,28%	123 903	0,10%	-11 431	-452	-11 883

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO VI (CONT.) - DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS PROVISÓRIOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, RESPEITANTES AO**

**ANO 2024**

Código CRIA	CPE	Centro Eletroprodutor	Tecnologia	Previsão de 2024 (Diretiva 14/2024)		Estimativa de 2024 a incluir no financiamento de 2025									
				Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2024	1.ª repartição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª repartição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2024	% do custo com TS	Ajustamento provisório 2024 (sem juros)	Juros <sub>2024</sub>	Ajustamento provisório 2024 (com juros 2024 <sub>2025</sub> )
				MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financiamento	MWh	MVA	MVA	(c)	(d)=(c)*Total Financ. PRDD	%	(e) = (d)-(b)	(f)=(e)*(1+I <sub>taxa,2024</sub> )	(g)=(e)+(f)
PRD0093EE	PT0002990079986922RY	CH Raiva	Hídrica	16	0,13%	57 133	71 599	26,0	16,0	0,12%	52 307	0,04%	-4 826	-191	-5 017
PRD0093EE	PT0001122000800082GL	CH Régua	Hídrica	164	1,32%	585 612	681 680	174,0	164,0	1,20%	536 148	0,41%	-49 464	-1 956	-51 420
PRD0093EE	PT0001122000100055CC	CCGN Ribatejo	CCGT	1 334	10,72%	4 763 451	799 583	1 344,0	1 334,0	9,74%	4 361 107	3,37%	-402 343	-15 913	-418 256
PRD0197EE	PT0001906000800043TC	CH Ribeiradio/Ermida	Hídrica	73	0,59%	260 669	161 267	83,0	73,0	0,53%	238 651	0,18%	-22 017	-871	-22 888
PRD0093EE	PT0002990084161447DP	CH Sabugueiro I	Hídrica	14	0,12%	51 306	52 142	16,0	6,0	0,04%	19 615	0,02%	-31 691	-1 253	-32 944
PRD0093EE	PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	Hídrica	3	0,02%	10 005	16 961	11,2	1,2	0,01%	3 825	0,00%	-6 180	-244	-6 424
PRD0093EE	PT000115000800098RX	CH Salamonde	Hídrica	41	0,33%	148 002	20 867	50,0	40,0	0,29%	130 768	0,10%	-17 234	-682	-17 915
PRD0093EE	PT0001906000800050RG	CH Salamonde II	Hídrica	245	1,97%	874 319	505 515	246,3	236,3	1,72%	772 511	0,60%	-101 808	-4 027	-105 835
PRD0093EE	PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	Hídrica	22	0,18%	78 558	65 744	32,0	22,0	0,16%	71 922	0,06%	-6 635	-262	-6 898
PRD0093EE	PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	Hídrica	1	0,00%	2 142	16 095	10,6	0,6	0,00%	1 962	0,00%	-181	-7	-188
PRD0093EE	PT000115000800085TC	CH Tabuaço (Vilar)	Hídrica	70	0,56%	249 956	173 251	80,0	70,0	0,51%	228 844	0,18%	-22 112	-835	-22 947
n.d.	n.d.	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	277	2,23%	990 634	711 318	1 182,0	1 172,0	8,55%	3 831 497	2,96%	2 840 863	112 358	2 953 221
PRD0093EE	PT0001122000800084GK	CH Torrão	Hídrica	150	1,21%	535 620	314 682	160,0	150,0	1,09%	490 379	0,38%	-45 241	-1 789	-47 030
PRD0093EE	PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	Hídrica	14	0,11%	49 991	100 683	24,0	14,0	0,10%	45 769	0,04%	-4 222	-167	-4 389
PRD0093EE	PT0001122000800083GC	CH Valeira	Hídrica	230	1,85%	821 285	675 897	240,0	230,0	1,68%	751 915	0,58%	-69 370	-2 744	-72 113
PRD0093EE	PT0002990071420684HA	CH Varosa	Hídrica	20	0,16%	70 702	83 959	29,8	19,8	0,14%	64 730	0,05%	-5 972	-236	-6 208
PRD0093EE	PT0001906000800052RY	CH Venda Nova III (Frades II)	Hídrica	868	6,97%	3 099 785	868 113	870,0	860,0	6,28%	2 811 508	2,17%	-288 276	-11 402	-299 678
PRD0093EE	PT000115000800095RF	CH Venda Nova	Hídrica	92	0,74%	328 715	285 863	96,0	86,0	0,63%	281 151	0,22%	-47 564	-1 881	-49 445
PRD0093EE	PT000115000800095RF	CH Vila Nova - Paradela	Hídrica	60	0,48%	214 047	100 217	66,0	56,0	0,41%	183 075	0,14%	-30 972	-1 225	-32 197
PRD0093EE	PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	Hídrica	16	0,13%	57 133	71 028	26,0	16,0	0,12%	52 307	0,04%	-4 826	-191	-5 017
PRD0093EE	PT000115000800096RP	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	151	1,21%	539 191	247 090	161,0	151,0	1,10%	493 649	0,38%	-45 543	-1 801	-47 344
AGRO077EE	PT00029901293291812C0A000	CF Alcanhões	Fotovoltaica	8	0,06%	28 566	35 147	18,0	8,0	0,06%	26 154	0,02%	-2 413	-95	-2 508
AGRO077EE	PT000299012759998CT0A000	CF Amareleja	Fotovoltaica	4	0,03%	14 283	28 727	14,0	4,0	0,03%	13 077	0,01%	-1 206	-48	-1 254
AGRO077EE	PT0002990129329011F80A000	CF Bensafrim	Fotovoltaica	29	0,23%	103 553	84 171	38,0	28,0	0,20%	91 537	0,07%	-12 016	-475	-12 491
n.d.	PT0002000129710075WZ	CF Esteveira	Fotovoltaica	10	0,08%	35 708	44 590	20,0	10,0	0,07%	32 692	0,03%	-3 016	-119	-3 135
n.d.	PT0002990126002375HA	CF Évora	Fotovoltaica	15	0,12%	53 562	52 524	25,0	15,0	0,11%	49 038	0,04%	-4 524	-179	-4 703
AGRO142EE	PT0002990114539471HT	CF Ferreira	Fotovoltaica	0	0,00%	1 400	13 228	12,0	2,0	0,01%	6 538	0,01%	5 139	203	5 342
AGRO215EE	PT0002990131309687BL	CF Freixial	Fotovoltaica	5	0,04%	17 140	28 431	30,2	20,2	0,15%	66 038	0,05%	48 898	1 934	50 832
n.d.	PT0002000126521629NH	CF Glória	Fotovoltaica	10	0,08%	35 708	42 352	20,0	10,0	0,07%	32 692	0,03%	-3 016	-119	-3 135
AGRO256EE	PT0002990110079851BB	CF Hércules	Fotovoltaica	1	0,01%	2 857	16 371	10,8	0,8	0,01%	2 615	0,00%	-241	-10	-251
AGRO077EE	PT0002990129328484J0A000	CF Herdade da Serra	Fotovoltaica	26	0,21%	92 841	76 607	36,0	26,0	0,19%	84 999	0,07%	-7 842	-310	-8 152
n.d.	PT0002000127095953BA	CF Infantado	Fotovoltaica	2	0,02%	7 142	26 330	12,0	2,0	0,01%	6 538	0,01%	-603	-24	-627
n.d.	PT0002990129826543LF	CF Ínsua	Fotovoltaica	34	0,27%	121 407	87 343	45,0	35,0	0,26%	114 422	0,09%	-6 985	-276	-7 262
AGRO142EE	PT0002990129953495HE	CF Mexeiro	Fotovoltaica	15	0,12%	53 562	40 302	25,0	15,0	0,11%	49 038	0,04%	-4 524	-179	-4 703
AGRO148EE	PT0002990132499587LZ	CF Mina-Tó	Fotovoltaica	8	0,06%	28 566	39 768	18,0	8,0	0,06%	26 154	0,02%	-2 413	-95	-2 508
AGRO148EE	PT0002990131542785AN	CF Mogadouro	Fotovoltaica	27	0,22%	97 469	75 584	42,0	32,0	0,23%	104 614	0,08%	7 146	283	7 428
AGRO148EE	PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	Fotovoltaica	35	0,28%	124 978	76 584	45,0	35,0	0,26%	114 422	0,09%	-10 556	-418	-10 974

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO VI (CONT.) - DETALHE DO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS PROVISÓRIOS DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR,  
RESPEITANTES AO ANO 2024**

Código CRIA	CPE	Centro Eletroprodutor	Tecnologia	Previsão de 2024 (Diretiva 14/2024)		Estimativa de 2024 a incluir no financiamento de 2025									
				Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª reparição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2024	1.ª reparição Energia Injetada	Potência de ligação (≥10MVA)	Potência de ligação deduzida de 10 MVA	2.ª reparição Pot.Lig. deduz 10 MVA	Financiamento 2024	% do custo com TS	Ajustamento provisório 2024 (sem juros)	Juros <sub>2024</sub>	Ajustamento provisório 2024 (com juros 2024 <sub>2025</sub> )
				MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financiamento	MWh	MVA	MVA	(c)	(d)=(c)*Total Financ. PRDD	%	(e) = (d)-(b)	(f)=(e)*(1+I <sub>2024,2025</sub> )	(g)=(e)+(f)
AGRO077EE	PT0002990129328713VNOA000	CF Moura	Fotovoltaica	32	0,26%	114 266	138 495	42,0	32,0	0,23%	104 614	0,08%	-9 651	-382	-10 033
n.d.	PT0001906000800091WE	CF NISA 1	Fotovoltaica	10	0,08%	35 708	30 387	15,0	5,0	0,04%	16 346	0,01%	-19 362	-766	-20 128
n.d.	PT0001906000800092AT	CF NISA 2	Fotovoltaica	10	0,08%	35 708	30 162	15,0	5,0	0,04%	16 346	0,01%	-19 362	-766	-20 128
n.d.	PT0001906000800093AR	CF NISA 3	Fotovoltaica	20	0,16%	71 416	40 211	20,0	10,0	0,07%	32 692	0,03%	-38 724	-1 532	-40 256
n.d.	n.d.	CF Ourikal	Fotovoltaica	31	0,25%	108 909	69 630	40,5	30,5	0,22%	99 710	0,08%	-9 199	-364	-9 563
n.d.	PT0001906000800087WH	CF Ourique	Fotovoltaica	40	0,32%	141 047	93 954	49,5	39,5	0,29%	129 133	0,10%	-11 913	-471	-12 385
AGRO030EE	PT0002990131362203HA	CF Paderne	Fotovoltaica	4	0,03%	14 283	27 855	14,0	4,0	0,03%	13 077	0,01%	-1 206	-48	-1 254
AGRO148EE	PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	39	0,31%	138 904	108 422	48,9	38,9	0,28%	127 172	0,10%	-11 733	-464	-12 197
n.d.	PT0002990133584497OZ	CF Sado	Fotovoltaica	3	0,02%	8 927	25 823	12,5	2,5	0,02%	8 173	0,01%	-754	-30	-784
PRD0049EE	PT0002990125963196QQ	CF Tendeiros	Fotovoltaica	10	0,08%	35 708	40 057	20,0	10,0	0,07%	32 692	0,03%	-3 016	-119	-3 135
AGRO077EE	PT0002990132545235AFOA000	CF Triana	Fotovoltaica	8	0,06%	28 566	37 270	18,0	8,0	0,06%	26 154	0,02%	-2 413	-95	-2 508
PRD0050EE	PT0002990126429404TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	16	0,13%	56 662	45 003	25,0	15,0	0,11%	49 038	0,04%	-7 624	-302	-7 925
n.d.	n.d.	PE Alto da Folgosa	Eólica	9	0,07%	30 798	66 847	18,6	8,6	0,06%	28 197	0,02%	-2 601	-103	-2 704
n.d.	PT0002990116975733GX	PE Meroicinha	Eólica	5	0,04%	17 866	42 006	15,6	5,6	0,04%	18 255	0,01%	389	15	404
n.d.	n.d.	PE Terras Altas de Fafe	Eólica	11	0,09%	38 188	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	-38 188	-1 510	-39 698
PRD0093EE	PT0002990075032725LD	CH Ermal	Hídrica	0	0,00%	0	16 305	10,7	0,7	0,01%	2 413	0,00%	2 413	95	2 508
AGRO117EE	PT0001906000800146MP	CF Albercas	Fotovoltaica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
AGRO117EE	PT0001906000800147MD	CF Pereiro	Fotovoltaica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
AGRO117EE	PT0001906000800145MF	CF S.Marcos	Fotovoltaica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
AGRO117EE	PT0002990131542912DR	CF Valpaços	Fotovoltaica	0	0,00%	0	25 517	30,0	9,1	0,07%	29 655	0,02%	29 655	1 173	30 828
AGRO117EE	PT0001906000800144MY	CF Viçoso	Fotovoltaica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
PRD0301EE	PT0001906000800168VF	CF Cerca - Reequipamento	Fotovoltaica	0	0,00%	0	49 404	28,4	18,4	0,13%	60 153	0,05%	60 153	2 379	62 532
AGRO201EE	PT0002990114637377LH	CF Ferreira Alentejo	Fotovoltaica	0	0,00%	0	18 078	10,4	0,4	0,00%	1 282	0,00%	1 282	51	1 332
PRD0322EE	PT0001906000800081WN	CF Alcouthim	Fotovoltaica	190	1,53%	678 452	347 914	200,0	190,0	1,39%	621 147	0,48%	-57 305	-2 266	-59 572
J AGRO077EE	PT0001906000800081WN A000														
AGRO077EE	PT0001906000800178VV	CF Alforgemel	Fotovoltaica	0	0,00%	0	95 503	54,9	44,9	0,33%	146 787	0,11%	146 787	5 806	152 592
n.d.	PT000299013226 2248GN	CF BARCOS	Fotovoltaica	0	0,00%	0	69 583	40,0	30,0	0,22%	98 076	0,08%	98 076	3 879	101 955
AGRO077EE	PT0001906000800179YH	CF Casal do Paul	Fotovoltaica	0	0,00%	0	95 503	54,9	44,9	0,33%	146 787	0,11%	146 787	5 806	152 592
AGRO077EE	PT0001906000800180YL	CF Encarnado	Fotovoltaica	0	0,00%	0	139 688	80,3	70,3	0,51%	229 824	0,18%	229 824	9 090	238 914
n.d.	PT0002990075973032PF	RSU Valorsul	Resíduos	0	0,00%	0	19 274	63,2	26,7	0,20%	87 433	0,07%	87 433	3 458	90 891
AGRO117EE	PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	Eólica	0	0,00%	0	16 094	12,3	1,2	0,01%	3 790	0,00%	3 790	150	3 940
AGRO117EE	PT0002970201514328AA	CF Trindade	Fotovoltaica	0	0,00%	0	19 135	11,0	1,0	0,01%	3 269	0,00%	3 269	129	3 398
n.d.	PT0002990113587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	0	0,00%	0	56 536	32,5	22,5	0,16%	73 557	0,06%	73 557	2 909	76 466
n.d.	PT0002990106606935XA	PE Passarinho	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
n.d.	PT0002990107858588BL	PE Seixinhos/Marão II	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
n.d.	PT0002990107794667SS	PE Penedo Ruivo/Marão I	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
n.d.	PT0002990102311234TN	PE Trandeiras	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
n.d.	PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	Resíduos	0	0,00%	0	5 702	27,0	8,5	0,06%	27 788	0,02%	27 788	1 099	28 887
n.d.	PT0002990106607288WB	PE Serra da Capucha	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
n.d.	PT0002990106143536XP	PE Outeiro	Eólica	0	0,00%	0	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	0	0	0
<b>Total Produtores</b>				<b>12 447</b>	<b>100%</b>	<b>44 446 762</b>	<b>24 693 418</b> 34,6%	<b>14 779</b>	<b>13 701</b>	<b>100%</b>	<b>44 792 624</b>	<b>34,6%</b>	<b>345 862</b>	<b>13 679</b>	<b>359 541</b>

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO VII – DETALHE DO CÁLCULO DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, REFERENTE AO ANO DE 2025**

				Tarifa Social de 2025					
Código CRIA	CPE	Centro Electroprodutor	Tecnologia	1.ª repartição	Potência de ligação	Potência de ligação	2.ª repartição	Financiamento	% do custo
				Energia Injetada	(≥10MVA)	deduzida de 10 MVA	Pot.Lig. deduz 10 MVA	2025	com TS
				MWh	MVA	MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financ PROD	%
							%	EUR	%
PRD0093EE	PT000112200800065GW	CH Agueira	Hídrica	302 402	300,0	290,0	2,18%	981 710	0,73%
PRD0196EE	PT000114000800036AB	CH Alqueva I	Hídrica	539 832	294,0	284,0	2,14%	961 399	0,71%
PRD0196EE	PT0001906000100051HX	CH Alqueva II	Hídrica	434 272	286,0	276,0	2,08%	934 317	0,69%
PRD0093EE	PT000114000800101YF	CH Alto Lindoso	Hídrica	824 235	700,0	690,0	5,20%	2 335 793	1,74%
PRD0093EE	PT000111500800094RY	CH Alto Rabagão	Hídrica	80 640	90,0	80,0	0,60%	270 817	0,20%
PRD0231EE	PT000190600800137GE	CH CH Alto Tâmega	Hídrica	251 048	180,0	170,0	1,28%	575 485	0,43%
PRD0214EE	PT0002990118206661WR	CH Baixo Sabor (jusante)	Hídrica	68 778	40,0	30,0	0,23%	101 556	0,08%
PRD0214EE	PT000190600800040TV	CH Baixo Sabor (montante)	Hídrica	267 652	170,0	160,0	1,21%	541 633	0,40%
PRD0093EE	PT0002990080774404SZ	CH Belver	Hídrica	140 856	100,6	90,6	0,68%	306 700	0,23%
PRD0214EE	PT000112200800087MR	CH Bemposta	Hídrica	391 979	266,7	256,7	1,93%	868 983	0,65%
PRD0214EE	PT0001906000100019VR	CH Bemposta II	Hídrica	478 031	225,0	215,0	1,62%	727 820	0,54%
PRD0093EE	PT000111500800069TG	CH Bouçã	Hídrica	142 849	56,0	46,0	0,35%	155 720	0,12%
PRD0093EE	PT000111500800062EC	CH Cabril	Hídrica	275 105	122,0	112,0	0,84%	379 143	0,28%
PRD0093EE	PT0002990080073173WF	CH Caldeirão	Hídrica	35 550	40,0	30,0	0,23%	101 556	0,08%
PRD0093EE	PT000111500800100RN	CH Caniçada	Hídrica	292 567	74,0	64,0	0,48%	216 653	0,16%
PRD0093EE	PT000112200800088MW	CH Carrapateiro	Hídrica	704 138	201,0	191,0	1,44%	646 575	0,48%
PRD0093EE	PT000112200800066GA	CH Castelo de Bode	Hídrica	304 523	172,2	162,2	1,22%	549 081	0,41%
PRD0093EE	PT0002990079940183QA	CH Crestuma-Lever	Hídrica	299 200	108,3	98,3	0,74%	332 766	0,25%
PRD0231EE	PT0001906008000135GC	CH Daiões	Hídrica	171 275	114,0	104,0	0,78%	352 062	0,26%
PRD0093EE	PT000299008007264WX	CH Desterro	Hídrica	33 683	14,6	4,6	0,03%	15 572	0,01%
PRD0214EE	PT000190600800072WA	CH Foz Tua	Hídrica	331 329	300,0	290,0	2,18%	981 710	0,73%
PRD0093EE	PT000111500800099RB	CH Frades	Hídrica	302 468	212,8	202,8	1,53%	686 520	0,51%
PRD0093EE	PT000111500800068TA	CH Fratel	Hídrica	240 334	150,0	140,0	1,05%	473 929	0,35%
PRD0231EE	PT000190600800132GV	CH Gouvães	Hídrica	1 301 930	980,0	970,0	7,31%	3 283 651	2,44%
PRD0093EE	PT0001906000100027VD	CCGN Lares	CCGT	2 048 518	1 060,0	1 050,0	7,91%	3 554 467	2,64%
PRD0214EE	PT0001906008000045TE	CH Miranda I e II	Hídrica	729 330	410,0	400,0	3,01%	1 354 083	1,01%
PRD0196EE	PT0002990107739122SS	CH Pedrogão	Hídrica	13 895	10,8	0,8	0,01%	2 708	0,00%
n.d.	n.d.	CCGN Pego	CCGT	3 046 327	1 006,0	996,0	7,50%	3 371 666	2,51%
PRD0214EE	PT000112200800080GV	CH Picote	Hídrica	505 918	216,7	206,7	1,56%	699 722	0,52%
PRD0214EE	PT0001906000100017QE	CH Picote II	Hídrica	349 723	273,0	263,0	1,98%	890 309	0,66%
PRD0093EE	PT000112200800081GH	CH Pocinho	Hídrica	331 765	186,0	176,0	1,33%	595 796	0,44%
PRD0093EE	PT0002990080085425YT	CH Ponte de Jugais	Hídrica	47 565	21,9	11,9	0,09%	40 284	0,03%
PRD0093EE	PT0002990079821513PJ	CH Pracana	Hídrica	32 021	47,9	37,9	0,29%	128 299	0,10%
PRD0093EE	PT0002990079986922RY	CH Raiva	Hídrica	48 318	26,0	16,0	0,12%	54 163	0,04%
PRD0093EE	PT000112200800082GL	CH Régua	Hídrica	511 039	174,0	164,0	1,24%	555 174	0,41%
PRD0093EE	PT0001122000100055CC	CCGN Ribatejo	CCGT	1 945 619	1 344,0	1 334,0	10,05%	4 515 866	3,36%
PRD0197EE	PT0001906008000043TC	CH Ribeiradio/Ermida	Hídrica	116 420	83,0	73,0	0,55%	247 120	0,18%
PRD0093EE	PT0002990084161447DP	CH Sabugueiro I	Hídrica	41 148	16,0	6,0	0,05%	20 311	0,02%
PRD0093EE	PT0002990084161367MC	CH Sabugueiro II	Hídrica	20 935	11,2	1,2	0,01%	3 961	0,00%
PRD0093EE	PT000111500800098RX	CH Salamonde	Hídrica	15 486	50,0	40,0	0,30%	135 408	0,10%
PRD0093EE	PT000190600800050RG	CH Salamonde II	Hídrica	387 266	246,3	236,3	1,78%	799 924	0,59%
PRD0093EE	PT0002990118569972CG	CH Santa Luzia	Hídrica	48 479	32,0	22,0	0,17%	74 475	0,06%
PRD0093EE	PT0002990110920869FB	CH Senhora Do Porto	Hídrica	16 327	10,6	0,6	0,00%	2 031	0,00%
PRD0093EE	PT000111500800085TC	CH Tabuaço (Vilar)	Hídrica	101 020	80,0	70,0	0,53%	236 964	0,18%
n.d.	n.d.	CCGN Tapada do Outeiro	CCGT	0	1 182,0	586,0	4,41%	1 983 731	1,48%
PRD0093EE	PT000112200800084GK	CH Torrão	Hídrica	232 630	160,0	150,0	1,13%	507 781	0,38%
PRD0093EE	PT0002990079964711RJ	CH Touvedo	Hídrica	70 924	24,0	14,0	0,11%	47 393	0,04%
PRD0093EE	PT000112200800083GC	CH Valeira	Hídrica	539 314	240,0	230,0	1,73%	778 598	0,58%
PRD0093EE	PT0002990071420684HA	CH Varosa	Hídrica	62 114	29,8	19,8	0,15%	67 027	0,05%
PRD0093EE	PT0001906008000052RY	CH Venda Nova III (Frades II)	Hídrica	815 003	870,0	860,0	6,48%	2 911 278	2,16%
PRD0093EE	PT000111500800095RF	CH Venda Nova	Hídrica	221 663	96,0	86,0	0,65%	291 128	0,22%
PRD0093EE	PT000111500800095RF	CH Vila Nova - Paradela	Hídrica	100 217	66,0	56,0	0,42%	189 572	0,14%

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).



**QUADRO VII (CONT.) – DETALHE DO CÁLCULO DO FINANCIAMENTO DA TARIFA SOCIAL POR CENTRO ELETROPRODUTOR, REFERENTE AO ANO DE 2025**

Código CRIA	CPE	Centro Electroprodutor	Tecnologia	Tarifa Social de 2025						
				1.ª repartição	Potência de ligação	Potência de ligação	2.ª repartição	Financiamento	% do custo	
				Energia Injetada	(≥10MVA)	deduzida de 10 MVA	Pot.Lig. deduz 10 MVA	2025	com TS	
MWh	MVA	MVA	(a)	(b)=(a)*Total Financ PROD	%					
				EUR	EUR	%				
PRD0093EE	PT0002990083427985CQ	CH Vila Cova	Hídrica	53 172	26,0	16,0	0,12%	54 163	0,04%	
PRD0093EE	PT000111500800096RP	CH Vilarinho das Furnas	Hídrica	175 591	161,0	151,0	1,14%	511 166	0,38%	
AGR0077EE	PT0002990129329181ZC0A000	CF Alcanhões	Fotovoltaica	35 874	18,0	8,0	0,06%	27 082	0,02%	
AGR0077EE	PT000299012759998CT0A000	CF Amareleja	Fotovoltaica	29 054	14,0	4,0	0,03%	13 541	0,01%	
AGR0077EE	PT0002990129329011FB0A000	CF Bensafrim	Fotovoltaica	86 219	38,0	28,0	0,21%	94 786	0,07%	
n.d.	PT0002000129710075WZ	CF Esteveira	Fotovoltaica	45 399	20,0	10,0	0,08%	33 852	0,03%	
n.d.	PT0002990126002375HA	CF Évora	Fotovoltaica	47 773	25,0	15,0	0,11%	50 778	0,04%	
AGR0142EE	PT0002990114539471HT	CF Ferreira	Fotovoltaica	15 701	12,0	2,0	0,02%	6 770	0,01%	
AGR0215EE	PT0002990131309687BL	CF Freixial	Fotovoltaica	32 499	30,2	20,2	0,15%	68 381	0,05%	
n.d.	PT0002000126521629HN	CF Glória	Fotovoltaica	41 270	20,0	10,0	0,08%	33 852	0,03%	
AGR0256EE	PT0002990110079851BB	CF Hércules	Fotovoltaica	17 744	10,8	0,8	0,01%	2 708	0,00%	
AGR0077EE	PT0002990129328484FJOA000	CF Herdade da Serra	Fotovoltaica	77 449	36,0	26,0	0,20%	88 015	0,07%	
n.d.	PT0002000127095953BA	CF Infantado	Fotovoltaica	26 439	12,0	2,0	0,02%	6 770	0,01%	
n.d.	PT0002990129826543LF	CF Ínsua	Fotovoltaica	89 620	45,0	35,0	0,26%	118 482	0,09%	
AGR0142EE	PT0002990129953495HE	CF Mexeeiro	Fotovoltaica	46 570	25,0	15,0	0,11%	50 778	0,04%	
AGR0148EE	PT0002990132499587LZ	CF Mina-Tó	Fotovoltaica	41 648	18,0	8,0	0,06%	27 082	0,02%	
AGR0148EE	PT0002990131542785AN	CF Mogadouro	Fotovoltaica	76 805	42,0	32,0	0,24%	108 327	0,08%	
AGR0148EE	PT0001906000800130GS	CF Morgado de Arge	Fotovoltaica	78 951	45,0	35,0	0,26%	118 482	0,09%	
AGR0077EE	PT0002990129328713VNOA000	CF Moura	Fotovoltaica	101 969	42,0	32,0	0,24%	108 327	0,08%	
n.d.	PT0001906000800091WE	CF NISA 1	Fotovoltaica	31 764	15,0	5,0	0,04%	16 926	0,01%	
n.d.	PT0001906000800092AT	CF NISA 2	Fotovoltaica	31 643	15,0	5,0	0,04%	16 926	0,01%	
n.d.	PT0001906000800093AR	CF NISA 3	Fotovoltaica	42 136	20,0	10,0	0,08%	33 852	0,03%	
n.d.	n.d.	CF Ourika!	Fotovoltaica	71 550	40,5	30,5	0,23%	103 249	0,08%	
n.d.	PT0001906000800087WH	CF Ourique	Fotovoltaica	81 265	49,5	39,5	0,30%	133 716	0,10%	
AGR0030EE	PT0002990131362203HA	CF Paderne	Fotovoltaica	28 925	14,0	4,0	0,03%	13 541	0,01%	
AGR0148EE	PT0001906000800149MB	CF Pinhal Novo	Fotovoltaica	113 194	48,9	38,9	0,29%	131 685	0,10%	
n.d.	PT0002990133584497QZ	CF Sado	Fotovoltaica	26 041	12,5	2,5	0,02%	8 463	0,01%	
PRD0049EE	PT0002990125963196QQ	CF Tendeiros	Fotovoltaica	40 455	20,0	10,0	0,08%	33 852	0,03%	
AGR0077EE	PT0002990132545235AFOA000	CF Triana	Fotovoltaica	31 312	18,0	8,0	0,06%	27 082	0,02%	
PRD0050EE	PT0002990126429404TZ	CF Vale de Moura	Fotovoltaica	41 592	25,0	15,0	0,11%	50 778	0,04%	
n.d.	n.d.	PE Alto da Folgosa	Eólica	67 544	18,6	8,6	0,06%	29 197	0,02%	
n.d.	PT0002990116975733GX	PE Meroicinha	Eólica	38 944	15,6	5,6	0,04%	18 903	0,01%	
n.d.	n.d.	PE Terras Altas de Fafe	Eólica	0	0,0	0,0	0,00%	0	0,00%	
PRD0093EE	PT0002990075032725LD	CH Ermal	Hídrica	22 353	10,7	0,7	0,01%	2 498	0,00%	
AGR0117EE	PT0001906000800146MP	CF Albercas	Fotovoltaica	17 415	25,5	6,5	0,05%	22 138	0,02%	
AGR0117EE	PT0001906000800147MD	CF Pereiro	Fotovoltaica	12 280	25,9	6,7	0,05%	22 710	0,02%	
AGR0117EE	PT0001906000800145MF	CF S.Marcos	Fotovoltaica	32 804	44,9	14,7	0,11%	49 847	0,04%	
AGR0117EE	PT0002990131542912DR	CF Valpaços	Fotovoltaica	52 187	30,0	20,0	0,15%	67 704	0,05%	
AGR0117EE	PT0001906000800144MY	CF Viçoso	Fotovoltaica	32 846	43,7	14,2	0,11%	48 133	0,04%	
PRD0301EE	PT0001906000800168YF	CF Cerca - Reequipamento	Fotovoltaica	49 404	28,4	18,4	0,14%	62 288	0,05%	
AGR0201EE	PT0002990114637377HL	CF Ferreira Alentejo	Fotovoltaica	18 078	10,4	0,4	0,00%	1 327	0,00%	
PRD0322EE	PT0001906000800081WN	CF Alcouthim	Fotovoltaica	347 914	200,0	190,0	1,43%	643 189	0,48%	
JAGR0077EE	PT0001906000800081WNOA000									
AGR0077EE	PT0001906000800178YV	CF Alfoargem	Fotovoltaica	95 503	54,9	44,9	0,34%	151 996	0,11%	
n.d.	PT000299013226 2248GN	CF BARCOS	Fotovoltaica	69 583	40,0	30,0	0,23%	101 556	0,08%	
AGR0077EE	PT0001906000800179YH	CF Casal do Paul	Fotovoltaica	95 503	54,9	44,9	0,34%	151 996	0,11%	
AGR0077EE	PT0001906000800180YL	CF Encarnado	Fotovoltaica	139 688	80,3	70,3	0,53%	237 980	0,18%	
n.d.	PT0002990075973032PF	RSU Valorsul	Resíduos	38 339	63,2	53,2	0,40%	180 086	0,13%	
AGR0117EE	PT0001906000100021VA	PE Vale Grande	Eólica	31 926	12,3	2,3	0,02%	7 786	0,01%	
AGR0117EE	PT0002970201514328AA	CF Trindade	Fotovoltaica	19 135	11,0	1,0	0,01%	3 385	0,00%	
n.d.	PT0002990113587162JY	CF Moura	Fotovoltaica	56 536	32,5	22,5	0,17%	76 167	0,06%	
n.d.	PT0002990106606935XA	PE Passarinho	Eólica	16 879	12,9	1,5	0,01%	4 949	0,00%	
n.d.	PT0002990107858588BL	PE Seixinhos/Marão II	Eólica	2 271	10,3	0,0	0,00%	86	0,00%	
n.d.	PT0002990107794667SS	PE Penedo Ruivo/Marão I	Eólica	2 925	13,3	0,3	0,00%	940	0,00%	
n.d.	PT0002990102311234TN	PE Trandeiras	Eólica	43 228	18,2	7,5	0,06%	25 401	0,02%	
n.d.	PT0002990079950096XA	RSU LIPOR	Resíduos	11 405	27,0	17,0	0,13%	57 549	0,04%	
n.d.	PT0002990106607288WB	PE Serra da Capucha	Eólica	18 729	10,8	0,5	0,00%	1 704	0,00%	
n.d.	PT0002990106143536XP	PE Outeiro	Eólica	49 899	28,6	12,5	0,09%	42 355	0,03%	
<b>Total Produtores</b>				<b>23 656 600</b>	<b>15 012,7</b>	<b>13 277,1</b>	<b>100%</b>	<b>44 945 675</b>	<b>33,4%</b>	
				<b>33,4%</b>						

Nota: O sinal positivo indica um montante a transferir dos centros electroprodutores para o gestor global do sistema (REN).

**QUADRO VIII – LISTA PREVISIONAL DOS COMERCIALIZADORES PARA APLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DE FINANCIAMENTO DA  
TARIFA SOCIAL PARA O ANO 2025**

<b>Código CRIA</b>	<b>Comercializador</b>
COM0030EE	AXPO Iberia, S.L.
COM0016EE	Acciona Green Energy Development S.L. Sucursal em Portugal
COM0208EE	Agoraluz Energia, Lda.
COM0022EE	Alfa Energia, Lda.
COM0027EE	Audax Renovables, S.A.
COM0028EE	Audax Renovables, S.A. - Sucursal em Portugal
COM0029EE	Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.
COM0201EE	Capwatt Retail Electricidade PT, S.A.
COM0178EE	Cepsa Gas y Electricidad, S.A.- Sucursal em Portugal
COM0094EE	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
COM0021EE	ENI Plenitude Iberia, S.L.U.-Sucursal em Portugal
COM0099EE	Elergone Energia, Lda.
COM0104EE	Endesa Energia, S.A. - Sucursal de Portugal
COM0106EE	Enforcesco, S.A.
COM0110EE	Ezurimbol - Comércio de Eletricidade, Lda.
COM0112EE	Fortia Energia S.L.
COM0114EE	G9Telecom, S.A.
COM0121EE	Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A.
COM0119EE	Gas Natural Comercializadora, S.A. - Sucursal em Portugal
COM0251EE	Ibelectra Mercados, Lda.
COM0125EE	Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.
COM0130EE	JAF PLUS, Lda.
COM0142EE	LUZBOA - Comercialização de Energia, Lda.
COM0136EE	Logica Energy, Lda.
COM0137EE	LusíadaEnergia, S.A.
COM0159EE	MEO Energia - Comercialização de Energia, S.A.
COM0148EE	Muon Electric, Lda.
COM0149EE	NATURGY IBERIA, S.A.
COM0216EE	Nossa Energia, Comércio de Energia LDA
COM0264EE	Oeneo Energy, Unipessoal Lda
COM0151EE	On Demand Facilities, S.L.U.
COM0117EE	Petrogal, S.A.
COM0205EE	Petrotermica Energia, SA.
COM0206EE	PlenoEnergia, Lda.
COM0211EE	Portulogos Power, Lda.
COM0267EE	Power Plus II - Comercialização de Energia, Lda <sup>a</sup>
COM0158EE	Propensalternativa, Unipessoal, Lda.
COM0165EE	Repsol Portuguesa, Lda.
CUR0098EE	SU Eletricidade, S.A.
COM0176EE	Usenergy, Lda.

Nota: Não obstante a publicação desta lista previsional, durante o ano de 2025 devem também ser faturados com o valor unitário de financiamento da tarifa social de 1,7510 EUR/MWh indicado no Quadro I, outros comercializadores que iniciem atividade nesse ano, assim como os consumidores e outros agentes que passem a adquirir energia elétrica diretamente no mercado grossista, sem intermediação de comercializadores. Nos termos do n.º 6 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, na sua redação atual, estão excluídos da aplicação deste valor unitário os comercializadores que a montante adquiram energia a outro comercializador.



---

ERSE - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º

1400-113 Lisboa

Tel.: 21 303 32 00

e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)

[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

---

